DECRETO Nº 219, DE 10 DE OUTUBRO DE 1.966

Abre o crédito especial no valor de CR$ 243.065 e reduz dotações orçamentárias.

DOMINGOS MENEGATI, Vice-Prefeito Municipal de Erechim em exercício, no uso de atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 913, desta data,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto, pela Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no valor de CR$ 243.065 (duzentos e quarenta e três mil e sessenta e cinco cruzeiros), destinado ao pagamento de percentagens sôbre a cobrança de impostos, devidas, no exercício de 1.965, a Agentes Arrecadadores.

Art. 2º - Fica reduzida a importância de CR$ 243.065 (duzentos e quarenta e três mil e sessenta e cinco cruzeiros), nas seguintes dotações do orçamento vigente :

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS	
4.2.6.0	DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS	
4.2.6.0	Indenizações decorrentes de desapropriação de terras, para instalação de indústrias, sem similares.....	198.181
	AGÊNCIA SOCIAL	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.4	MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.2.4	Drogas e medicamentos	44.884
	Total.....	243.065

Art. 3º - Servirão de recursos para ocorrer a despesa resultante dos creditos abertos por êste Decreto, as reduções previstas no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 10 de outubro de 1.966.

(DOMINGOS MENEGATI)
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 10 de outubro de 1.966

(OSWALDO BEZ)
SECRETÁRIO